

Ofício nº 412 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, constante dos autógrafos em anexo, que “Denomina ‘Rodovia Bernardo Sayão’ trechos da BR-153, da BR-226, da BR-010 e da BR-316”.

Atenciosamente,

Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” trechos da BR-153, da BR-226, da BR-010 e da BR-316.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Denomine-se “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153, no trecho de Anápolis (GO) a Wanderlândia (TO); a BR-226, no trecho de Wanderlândia (TO) a Estreito (MA); a BR-010, no trecho de Estreito (MA) ao entroncamento com a BR-316 em Santa Maria do Pará (PA); e a BR-316, no trecho do entroncamento com a BR-010 até Belém (PA).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal